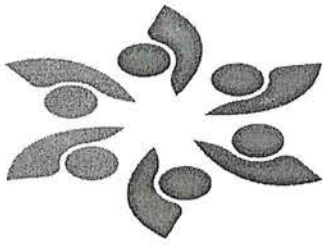


# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

## ATA DA REUNIÃO nº 034 DO CMDMC GESTÃO 2025 A 2027

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2025, às 09h30min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, sito a Av. Rio de Janeiro, n. 821, bairro Indaiá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba para a reunião ordinária do colegiado, estando presentes as seguintes conselheiras: Sandra Ursula Spinelli Marcelino (Vice-presidente do CMDMC), Francine de Castro Sene, Tulla Baldini Balduino, Aparecida Leme Souza Costa e Juventina dos Santos Batista. Justificaram ausência as conselheiras Márcia Denise Gusmão Coelho, Alexandra de Freitas de Matos, Milene Camila dos Santos, Tathiana Hoffmann Bandeira, Maria Mercês Rojas Serra e Beatriz Tavares de Almeida. Verificado que o *quorum* mínimo para deliberação do colegiado não foi atingido, a vice-presidente agradeceu a presença e deu boas vindas a todas conselheiras, dando início a reunião, passando-se à discussão dos temas previstos e das demandas levantadas pelas conselheiras presentes. As conselheiras iniciaram debate sobre a falta de sensibilização dos homens em pautas de violência de gênero. Foi questionada a ausência de comunicação/convite prévia ao CMDMC para participação no processo de elaboração do cronograma municipal de atividades voltadas a campanha dos "16 dias de Ativismo – pelo fim da violência contra as mulheres". Foi pontuado também a necessidade de maior participação do CMDMC em ações municipais ligadas aos direitos das mulheres, prática que, segundo relatos, não ocorria de forma consistente em gestões anteriores. Houve manifestação de estranhamento quanto à programação definida para o evento *Laço Branco*, especialmente por se propor uma "caminhada para homens", entendida por várias conselheiras como reforço indesejado do protagonismo masculino em uma luta que historicamente pertence às mulheres. Ressaltou-se que o movimento original no Canadá foi conduzido por homens espontaneamente - o que não se repete no contexto brasileiro - onde a mobilização costuma partir das mulheres. As conselheiras indicaram que falta clareza sobre o conteúdo das ações previstas, não havendo informações sobre rodas de conversa com homens ou discussões aprofundadas sobre desigualdade de gênero e violência. A crítica recaiu sobre a superficialidade de "caminhadas" sem a realização de um debate prévio ou ações formativas consistentes. Atendimentos, vivências e fragilidades institucionais: Foram relatadas experiências pessoais, com destaque para vivências de violência, dificuldades de acolhimento nas instituições públicas e resistência cultural que desestimula mulheres a denunciarem. Dentre os relatos, destacam-se: 1) A precariedade dos atendimentos na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e experiência vivenciada em relação a falta de acolhimento e escuta qualificada. 2) A falta de continuidade no projeto de reeducação para autores de violência, coordenado anteriormente por uma Delegada, interrompido com sua saída. 3) A insegurança gerada pela prática de alguns Juízes de Direito que fixam prazos para reavaliação de medidas protetivas, ainda que a Lei Maria da Penha não determine prazo de validade. 4) Medos e dificuldades enfrentados por mulheres da periferia, que muitas vezes evitam procurar a polícia por experiências prévias de repressão institucional. Destacou-se que o sistema de proteção não funciona de forma integrada e consistente, atingindo negativamente as mulheres em situação de vulnerabilidade. Sororidade, acolhimento e ações do Conselho: As conselheiras enfatizaram a importância da *sororidade* e a necessidade de que as mulheres apoiem outras mulheres, reconhecendo que o machismo estrutura comportamentos inclusive dentro das próprias instituições. Foi sugerida a criação de um grupo de atuação mensal do Conselho nas praças públicas, inspirado em práticas de coletivos locais, visando principalmente: a) aproximar a população feminina do CMDMC; b) promover conversas acolhedoras; c) divulgar direitos; d) fortalecer o vínculo com mulheres que não conhecem o CMDMC; e) estimular participação e



# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

educação social em gênero e enfrentamento da violência. A proposta seria organizada quando houver maior regularidade na presença das conselheiras, com datas fixas definidas para o ano seguinte. Também foi levantada a necessidade de aproximação com meios de comunicação, como rádios locais, para divulgar o CMDMC e fortalecer sua identidade pública. Participação das conselheiras, regimento interno e *quorum*: Foi debatida a baixa participação das conselheiras titulares em reuniões. Constatou-se que algumas nunca compareceram, razão pela discutiu-se sobre: a) revisar o Regimento Interno para fortalecer critérios que assegurem a regularidade de participação nas reuniões; b) confirmar se o regimento atual prevê desligamento após duas ou três faltas injustificadas; c) avaliar se o documento exige justificativa formal ("documento próprio"). Houve concordância de que o CMDMC precisa garantir presença mínima para deliberação. Hoje, com 18 conselheiras titulares, o *quorum* deliberativo é de 10 (50% + 1). Sugeriu-se pesquisar a viabilidade legal de alterar o *quorum* para 1/3 (um terço), facilitando assim as deliberações diante da baixa adesão, considerando necessário a pesquisa em legislações comparadas. Foi sugerida alteração no Regimento Interno do Conselho para considerar duas faltas consecutivas - e não três - como critério para o desligamento de conselheira, caso juridicamente possível. Debateu-se ainda o envio das convocações não somente ao grupo do Conselho, mas também por e-mail institucional às chefias das conselheiras indicadas pelo Poder Público. Passado adiante, discutiu-se sobre propostas para continuidade dos trabalhos do colegiado, avaliando-se a possibilidade de: a) avaliar presença de profissionais da cultura para realizar atividades formativas e teatrais sobre o ciclo da violência, vivência da mulher e caminhos de acolhimento; b) Inserir na pauta de dezembro a reorganização do calendário anual de ações, incluindo Agosto Lilás e campanhas educativas; c) Retomar contato com a rádio local para divulgação das ações e apresentação do CMDMC, d) Incluir na próxima reunião a discussão formal sobre alterações do Regimento (art. 43 e correlatos). Por fim, esgotados os assuntos abordados na presente reunião, foi mesma encerrada pela vice-presidente, às 10h30, oportunidade na qual agradeceu a presença das demais conselheiras. Assim, nada mais havendo a ser tratado, eu, Eduardo Andrade, lavro a presente Ata que vai por mim e por todas as presentes assinada.

  
**Sandra Ursula Spinelli Marcelino**  
Vice-Presidente

  
**Francine de Castro Sene**

  
**Tulla Baldini Balduino**

  
**Aparecida Leme Souza Costa**

  
**Juventina dos Santos Batista**

  
**Eduardo Andrade**  
Secretário Executivo